

ATA DA 17ª (DECIMA SÉTIMA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 17ª Sessão Extraordinária do 1º período do ano de 2012. Procedida à chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário; Lenilson Paes Rangel– 2º Secretário; Vicente Cicarino Rocha; Abeilard Goulart de Souza Filho; Luiz Antônio Vieira Coelho; Luís Roberto de Jesus; Nisan César dos Reis Santos; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Márcio Alfredo de Souza Pinto, deixando de comparecer os seguintes Vereadores: Jorge Luís da Silva e Silas Cabral. Na ausência do Presidente e do Vice, e havendo número legal, o 1º Secretário assumiu a presidência, declarou aberta a presente Sessão e passou à **Ordem do Dia** convidando o Ver. Nisan a proceder a leitura dos documentos constantes de pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Altera o artigo 1º da Lei nº 2923 de 09/06/11. Relator: Ver. Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 17/04/12. (aa) Vers.: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Márcio Alfredo de Souza Pinto e Lenilson Paes Rangel. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Sessão em 1ª discussão. Em 17/04/12. (a) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Presidente em Exercício. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Altera o artigo 1º da Lei nº 2924 de 09/06/11. Relator: Ver. Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 17/04/12. (aa) Vers.: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Márcio Alfredo de Souza Pinto e Lenilson Paes Rangel. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Sessão em 1ª discussão. Em 17/04/2012. (a) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Presidente em Exercício. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente em Exercício encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Ana Ligia, Joselaine e Milton, a redigimos.